



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer n.º. 002/2025.

Matéria: Projeto de lei nº 054/2024.

Assunto: “Prorroga prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Rio Branco do Sul, Lei Municipal nº 1.098, de 24 de Junho de 2015, e dá outras providências.”

Autoria: Chefe Poder Executivo.

Data: 18 de fevereiro de 2025.

Aos dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e trinta minutos quinze, reuniram-se para reunião ordinária os membros da comissão, infra-assinados. Considerando que a presente reunião é a primeira do período legislativo ficou definido que as reuniões ordinárias serão semanalmente todas as terças-feiras as 14:30 minutos. Após os esclarecimentos necessários e em análise os estudos sobre a matéria, e considerando o contido no parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, os membros da Comissão, infra-assinado, **APROVAM o Parecer exarado pelo Relator**, cujo teor abaixo transcrevemos e nada mais havendo para ser deliberado, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se esta Ata que fica fazendo parte do presente parecer, sendo por todos os presentes assinada.

PARECER DO RELATOR: Emito parecer no sentido de que o Projeto de Lei em análise, seja submetido à apreciação do Plenário, da forma em que se encontra redigido, estando tecnicamente em condições de ser aprovado.

Sala das reuniões 18 de fevereiro de 2025.

EDISON BITENCOURT
Presidente

RAFAEL MASCATE
Relator

ANA FLÁVIA DE CASTRO
Secretaria